



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

**EDITAL Nº 26/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DAS PESSOAS
CANDIDATAS APROVADAS PARA AS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, torna público o presente Edital, para informar o que segue:

1. DA RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1. Considerando as informações constantes nos laudos médicos apresentados pelas pessoas candidatas relacionadas abaixo, a Comissão Especial deliberou por ratificar na condição de Pessoa com Deficiência, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME
99101686209-9	Carlos Alberto Cortellete Filho
99101741751-7	Fádia Sousa Félix Nauar
99101742815-8	Nádia Carvalho de Sillos

2. DO INDEFERIMENTO PRELIMINAR DA CONDIÇÃO DE CONCORRER PELAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1. Considerando as informações constantes nos laudos médicos apresentados pelas pessoas candidatas relacionadas abaixo, decidiu-se pelo não enquadramento na condição de pessoa com deficiência para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme parecer médico a seguir:

a) As pessoas candidatas de inscrição nº 99101703097-0, 99101695307-5, 99101695468-1, 99101673431-3, 99101683684-4, 99101760560-5, 99101698291-0, 99101731625-0, 99101673892-1, 99101755677-7, 99101755207-0, 99101760574-3, 99101674620-6, 99101694727-4, 99101673480-4, 99101716840-1, 99101701031-8, 99101719727-7, 99101686128-8, 99101700554-4, 99101691584-0, 99101673610-1, 99101674228-7, 99101752813-3, 99101745781-7, 99101725672-0, 99101690898-3, 99101683376-4, 99101673139-1 e 99101705018-7 são reconhecidas como Pessoas com Deficiência, contudo, a deficiência apresentada mostra-se incompatível com as atribuições inerentes ao cargo de Delegado.

b) As pessoas candidatas de inscrição nº 99101761891-8, 99101690380-9 e 99101684776-0 não foram enquadradas para concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, perante a legislação vigente.

c) As pessoas candidatas de inscrição nº 99101761697-3, 99101734901-4, 99101731616-1 e 99101700045-0 não foram enquadradas preliminarmente, devendo comparecer presencialmente, conforme disposto no item 3 deste edital.

3. DAS PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA PRESENCIAL

3.1. As pessoas candidatas de inscrição nº 99101761697-3, 99101734901-4, 99101731616-1 e 99101700045-0 deverão comparecer presencialmente para avaliação médica, conforme subitem 4.9.1 do Edital de Abertura, no dia 26/03/2026, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no DMEST, localizado na sede do IPE Saúde, situada na Av. Borges de Medeiros, 1945 - Praia de Belas, 6º andar, ala norte, CEP 90110-900.

4. RECURSO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

4.1. As pessoas candidatas que foram indeferidas preliminarmente na condição de concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, descritas neste Edital, caberá recurso, previsto para o período de 20/03 a 26/03/2026, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso do Resultado da Perícia Médica, disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Cristiane Pasche

Delegada de Polícia

Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil